



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 108/2014

Alteração curricular para o Curso de Odontologia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011299/2013-54 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o caráter de disciplina do Curso de Odontologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Dentística V	Odontologia Restauradora	60h	Dentística IV	Opcional

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2014.

**Prof. Marcus Gomes Bastos**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação